



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

PORTARIA N.º 028/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA REGINA NASCIMENTO DE LIMA.”

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA REGINA NASCIMENTO DE LIMA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2802424, inscrito(a) no CPF sob o n.º 392.720.952-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.72 (Setenta e dois), no valor de R\$-18.727,13 (Dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22151P, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Assinado de forma digital por CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Dados: 2025.05.16 10:35:07 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 19 de maio de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº Mural
Data: 26/05/2025 Hora: 14:26
Tomuel
Funcionário

RECEBEMOS
EM 26/05/25
11:03
RECEPÇÃO- CMP

Rua 31 de Março, Nº 221, Centro - Fones (091) 3729-3685/3193 CEP. 68.625-970- Paragominas - PA

E-mail : ipmpgn@gmail.com

Site: www.ipmpparagominas.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA N.º 028/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA REGINA NASCIMENTO DE LIMA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA REGINA NASCIMENTO DE LIMA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2802424, inscrito(a) no CPF sob o n.º 392.720.952-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.72 (Setenta e dois), no valor de R\$-18.727,13 (Dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22151P, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:22FD5077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/05/2025. Edição 3752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>